



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 5.223**  
de 29 de março de 2011.

*(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. José Eduardo Fuser Bittar)*

*"Dispõe sobre denominação de próprio municipal".*

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MARLI BENEDITA SANTOS RIBEIRO**", a Casa dos Conselhos, localizada na Rua Maria Rosa Santiago, nº 152, no Jardim Central.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de março de 2011.



**João Cury Neto**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 29 de março de 2011 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Rogério José Dália**  
Chefe da Divisão de Secretaria  
e Expediente-Substituto